



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Administrativa nº 3.631**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16h22min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência em exercício do Exmo. Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos e com a participação dos Exmos. Des. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fábio Duarte Fernandes, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2021.0700.000658-7**

Assunto: Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por maioria, decide aprovar a Resolução nº 259/2021 (Id. 0069264), prorrogando o trabalho remoto até o dia 18 de julho, inclusive, restou vencido o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 11h26min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos**  
**Presidente em exercício**